



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1595/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1707</u> Página <u>4</u> , em <u>4/3/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
---

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **EDLAINE DOS SANTOS**, matrícula **4623**, portadora do CPF 009.296.259-94, Lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **11/09/2008 a 10/09/2013 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **06/03/2019 a 03/06/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 06/03/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal